



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1116/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

I - INTERROMPER, a partir de **22-9-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2008, da servidora **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada à mesma o saldo de **05(cinco)** dias para gozo no período de **29-9 a 03-10-2008**.

II - DESIGNAR a servidora para substituir no cargo em comissão de **Secretário de Recursos Humanos**, de nível **CJ-03**, no período de **22 e 26-09-2008**, em razão de participação em curso pela titular Ioneide Rodrigues da Costa Barros e do substituto legal.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de setembro de 2008.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente